



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.495/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Lendo e dou, te que o Decreto nº 7.495/2013.	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	23/01/13.
Secretário Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

janeiro de 2013.

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr **FELIPE MÁRCIO ARAÚJO OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

01.01.14.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 02.01.2013 a

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal